



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3473/ENTE/DAJA/2024)

**ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO AO UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO E
INDÚSTRIA DE TOMAR**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de um apoio extraordinário de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, para compra de um novo autocarro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

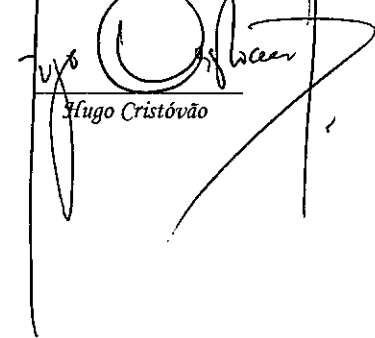
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(35/PGEN/PR/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 187/2024 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de junho.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o apoio prestado, no montante global de 5.353,535€ (cinco mil, trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta e três cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada “cedência do autocarro”. O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria.

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(91/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da deliberação de 2 de outubro de 2023.

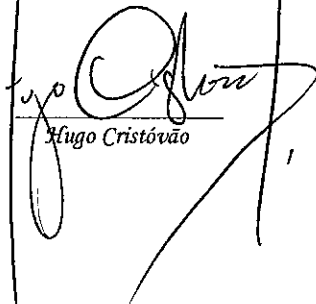
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à Sra. Vereadora Filipa Fernandes e ao Sr. Vereador Hélder Henriques

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(145/PGEN/DOM/2024 - 13/DIVER/DOM/2013)

ASSUNTO: ADESÃO À REDE DE CIDADES PELO CLIMA

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adesão à Rede de Cidades pelo Clima, nos termos do respetivo regulamento de funcionamento e fundamentos da informação n.º 5168/2024 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aderir à Rede de Cidades pelo Clima, nos termos do respetivo regulamento de funcionamento, ao abrigo da alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia GPACM e DF

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3125/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização de três tanques do Complexo Desportivo Municipal, no dia 15 de junho, para a realização do Festival de Encerramento da Escola de Natação da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 953/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

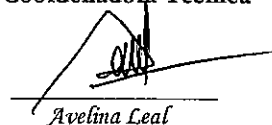
- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3396/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Federação de Patinagem de Portugal

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no período de 5 a 7 de julho, para realização de estágio da Seleção Nacional de Patinagem Artística, nos termos e fundamentos da informação n.º 965/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

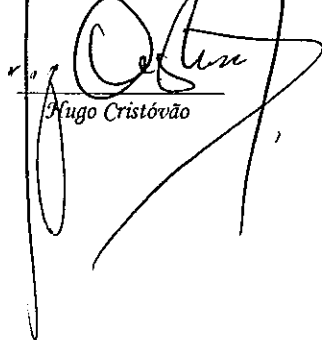
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2948/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Delegação de Tomar da Ordem dos Advogados

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no dia 12 de julho, para atividade promovida pela Delegação de Tomar da Ordem dos Advogados, nos termos e fundamentos da informação n.º 945/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

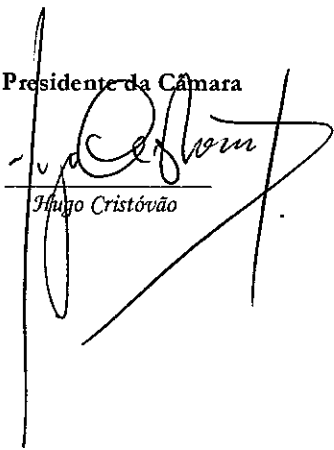
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

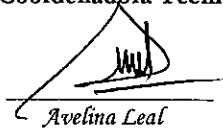
Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/CAVU/DAJA/2023)

**ASSUNTO: HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO
NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DESTINADO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE BEBIDAS - adjudicação**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 2914/DAJA/2024, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, na sequência do procedimento aprovado por deliberação tomada a 15 de abril, a adjudicação definitiva do arrendamento do edifício A, da Central de Camionagem de Tomar, sita na Avenida Combatentes da Grande Guerra, destinado a prestar, mediante remuneração serviços de bebidas e cafetaria, no próprio estabelecimento ou fora dele, bem como a venda de revistas, jornais tabacaria e afins, nos termos e fundamentos da ata da hasta pública realizada no dia 21 de junho.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou adjudicar a Nascimento Costa, Unipessoal, limitada, pela renda mensal de 605,00€ (seiscentos e cinco euros), o arrendamento e exploração do edifício A, da Central de Camionagem de Tomar, sita na Avenida Combatentes da Grande Guerra, destinado a prestar, mediante remuneração serviços de bebidas e cafetaria, no próprio estabelecimento ou fora dele, bem como a venda de revistas, jornais tabacaria e afins.

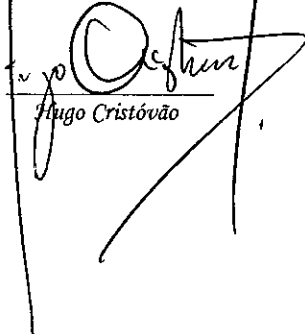
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3597/ENTE/DAJA/2024 - 5/PROJUD/DAJA/2022)

ASSUNTO: PROCESSO N.º 1794/22.8T8TMR – ACORDO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E O CIRE, HOMOLOGADO POR SENTENÇA DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o acordo celebrado entre o Município de Tomar e o CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, no âmbito do Processo n.º 1794/22.8T8TMR, homologado por sentença proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Santarém.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido Acordo.

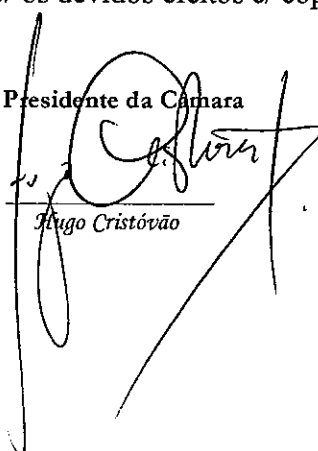
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024


Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia DAA e DF

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(22/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Cultura e Assistência Social de Vialonga

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em Vialonga, nos termos e fundamentos da informação n.º 2809/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1230/DAJA/2024, de 26 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

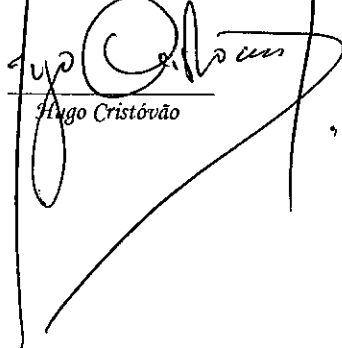
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(24/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja
Paroquial da Freguesia de Asseiceira**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em honra de Nossa Senhora do Conforto dos Aflitos, em Linhaceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 2860/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1264/DAJA/2024, de 1 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

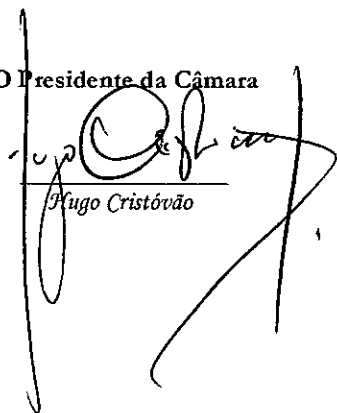
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(29/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de verão, em São Miguel, nos termos e fundamentos da informação n.º 2929/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1277/DAJA/2024, de 2 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

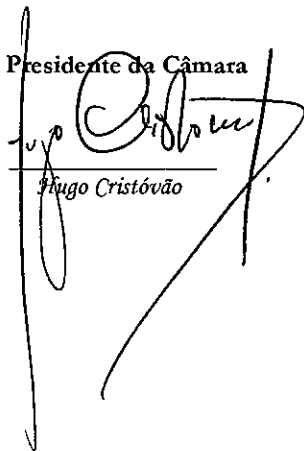
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(23/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Motor Rota dos Templários

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à 8.ª edição de Tuning Show, a realizar pela Associação Motor Rota dos Templários, nos termos e fundamentos da informação n.º 2930/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1279/DAJA/2024, de 3 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(20/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao XVIII Festival do Folclore, em Linhaceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 2938/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1288/DAJA/2024, de 3 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

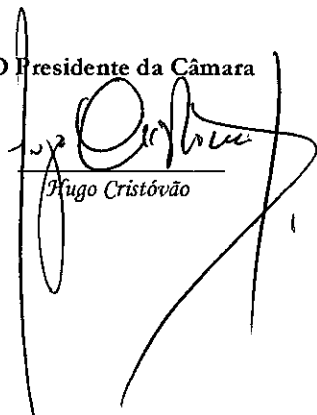
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(21/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia de Junceira

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para colocação de publicidade alusiva à festa anual na Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 2748/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a publicidade nos períodos indicados, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3415/ENTE/DAJA/2024 - 1/RUIDO/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização de arraial, no dia 28 de junho, na Escola Básica Integrada de Santa Iria, promovido pela Associação de Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 2803/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

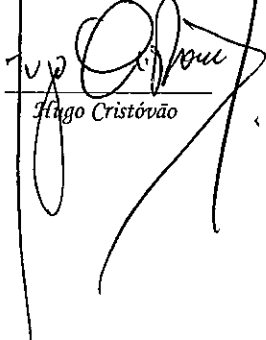
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(184/ECER/DGT/2024 - 434/DIVER/DGT/2024)

ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA N.º 19 – Aurélia Maria Cordeiro Coelho - Cabeça de Casal da Herança de

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 9235/2024 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração F do prédio sito na Rua da Nabância, n.º 19, correspondente ao segundo andar direito, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3473, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que Aurélia Maria Cordeiro Coelho - Cabeça de Casal da Herança de pretende realizar pelo valor de 90.000,00€ (noventa mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração identificada, conforme proposto.

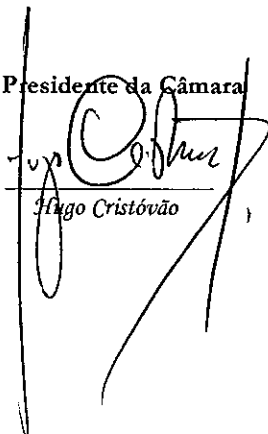
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(275/JUEL/DGT/2024 - 345/EDIF/DGT/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CONJUNTO EDIFICADO E INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO NO ESPAÇO RURAL – estacionamento - Jean Stéphane Szijártó

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 345/EDIF/DGT/2023, relativo ao licenciamento de alteração e ampliação de um conjunto de edificado para instalação de empreendimento turístico no espaço rural, na Rua Casal Novo, em Delongo, Freguesia de Paialvo, requerida por Jean Stéphane Szijártó, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado, nos termos e fundamentos das informações n.º 5226/2024, de 19 de junho, e n.º 9345/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar o estudo de estacionamento apresentado, ao abrigo da alínea b) do ponto 5.1 do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar.

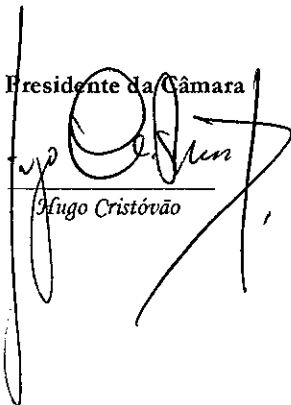
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

19

DELIBERAÇÃO
(320/JUEL/DGT/2021 - 285/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 285/EDIF/DGT/2020, em que é requerente Isabel Maria da Graça Gomes Machado, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de anexo com ampliação de moradia unifamiliar na rua das Flores, n.º 36, em Cabeças, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.º 9436/2024 e 9473/2024 da Divisão de Gestão do Território.

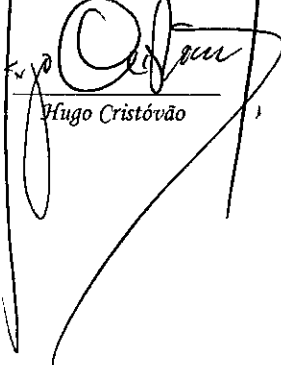
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(185/RJUE/DGT/2021 - 462/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 462/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Lusitânia - Sociedade de Construções, limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para substituição de estrutura e cobertura do prédio sito na Rua Dr. Brito Guimaráes, n.º 24, em Pedreira, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, nos termos e fundamentos das informações n.º 9551/2024 e 9556/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(38/PROR/DGT/2021 - 295/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 295/EDIF/DGT/2019, em que é requerente José Jerónimo Ferreira Graça - Cabeça de Casal da Herança de, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para alteração de uma habitação na Rua de São Sebastião, n.ºs 17/21, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.º 9977/2024 e 9996/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(803/PGEN/DPC/2024)

ASSUNTO: DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de junho.

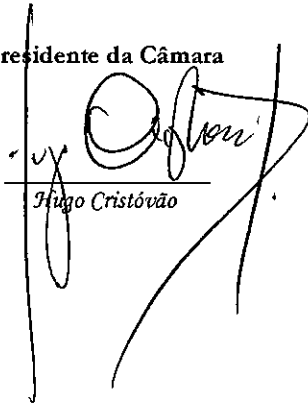
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(85/PGEN/GELS/2024 - 3/DIVER/GELS/2024)

ASSUNTO: ABERTURA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração, a título experimental, do horário de funcionamento do Mercado Municipal de Tomar, com início a 1 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 268/GELS/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o seguinte horário de funcionamento do Mercado Municipal de Tomar, a título experimental, com início a 1 de agosto:

terça, quarta e quinta-feira – 08h00/14h00;

sexta-feira e sábado - 06h00/14h00;

domingo e segunda-feira - encerrado.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

24
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO

(84/PGEN/GELS/2024 - 1/DIVER/GELS/2024)

ASSUNTO: DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 14 A 31 DE OUTUBRO DE 2024 – trânsito e estacionamento na avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas:

A definição dos espaços para a implantação da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 18 e 27 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 29 de abril de 2024.

Um dos espaços aprovados para ser ocupado pela Feira de Santa Iria é o espaço envolvente ao Mercado Municipal de Tomar, onde se realiza às 2ª e 5ª feiras, no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, a Feira Grossista de Tomar.

As normas de organização e funcionamento desta feira estão definidas no Regulamento Interno da Feira Grossista de Tomar, aprovado pela Assembleia Municipal de Tomar, sob proposta da Câmara, na sua 4ª sessão ordinária de 19 de setembro de 2014.

Prevê o artigo 15º do referido regulamento - Interpretação e integração de lacunas - “os casos omissos ou dúvidas de interpretação do presente Regulamento são resolvidas pela Câmara Municipal, em harmonia com as normas legais e regulamentares em vigor”.

Face à necessidade de ocupar o espaço do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar para a realização da Feira de Santa Iria 2023, torna-se necessário deslocalizar da Feira Grossista para outro espaço para que a mesma se possa continuar a realizar duas vezes por semana, assim proponho:

- A deslocalização da Feira Grossista de Tomar, para as bolsas de estacionamento na Avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro, às 2ª e 5ª feiras no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, no período de 14 a 31 de outubro de 2024, ficando a circulação e estacionamento proibido/condicionado no sentido descendente no troço entre a rotunda da estrada do Barreiro e a rotunda da estrada da Serra (vulgo rotunda do Modelo/Continente), no período atrás mencionado, exceto para as operações de revenda e viaturas prioritárias, a todo o tempo.
- Redução de 50% da taxa mensal a pagar pelos vendedores da Feira Grossista.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.

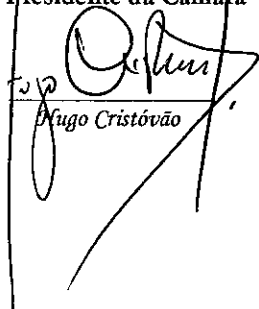
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

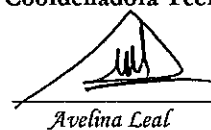
- DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(82/PGEN/GELS/2024 - 1/DIVER/GELS/2024)

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NOS DIAS 18 E 25 DE OUTUBRO DE 2024

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas:

Os aspetos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 18 e 27 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 29 de abril de 2024.

Nesta deliberação consta a localização da feira, conforme planta apresentada, nos termos do artigo 3º do Regulamento da Feira de Santa Iria e das Passas.

Um dos espaços previstos para ser ocupado é o espaço envolvente ao Mercado Municipal de Tomar (MMT), onde se realiza às sextas-feiras no horário compreendido entre as 06h00 e as 14h00 a Feira Semanal de Tomar.

Assim, será necessário proceder-se ao cancelamento da referida Feira Semanal de Tomar, uma vez que não existe outro espaço com condições de proximidade, acessibilidade e salubridade onde a mesma se possa realizar, reconhecendo desde já, que o cancelamento implica transtornos de ordem económica para os vendedores/feirantes.

Pelo que precede, propõe-se a aprovação do Executivo Municipal o cancelamento da Feira Semanal de Tomar nos dias 18 e 25 de outubro, com redução de 50% da taxa de ocupação no referido mês.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

26

DELIBERAÇÃO
(83/PGEN/GELS/2024 - 1/DIVER/GELS/2024)

ASSUNTO: MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – REDUÇÃO DE TAXAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas:

Os aspetos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 18 e 27 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Camarário, em reunião ordinária de 29 de abril de 2024.

Nesta deliberação consta a localização da feira, conforme planta apresentada, nos termos do artigo 3º do Regulamento da Feira de Santa Iria e das Passas.

Um dos locais que irá ser ocupado é o espaço envolvente ao Mercado Municipal, nomeadamente o Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar, normalmente utilizado pelos clientes que ali efetuam as suas compras.

Pela avaliação realizada em anos anteriores, reconhece-se que existiram alguns transtornos para com os vendedores permanentes, com impacto no volume de vendas e na deterioração de géneros alimentícios sempre que o Parque de Estacionamento foi ocupado, como acontecerá este ano, pela Feira de Santa Iria.

Entende-se que uma das ações possíveis para minimizar os efeitos negativos de ordem económica destes vendedores, durante a realização do evento no corrente ano, será reduzir o valor da taxa de ocupação mensal a pagar no mês em que ocorre o evento.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação pelo Executivo Camarário da redução em 50% do valor da taxa mensal a pagar pelos vendedores permanentes do Mercado Municipal de Tomar, no mês de outubro de 2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

27

DELIBERAÇÃO
(91/CPUB/DF/2024)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO A EDIFICAR NA TRAVESSA DR. GIL MARTINS - CHOROMELA – procedimento de contratação

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada de conceção-construção dos edifícios para habitação a edificar na Travessa Dr. Gil Martins - Choromela, com o preço base de 4.747.038,98€ (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 1268/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

- 1- Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos previstos no artigo 36.º e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do referido CCP;
- 2- Aprovar as peças do procedimento;
- 3- Aprovar a fundamentação da não contratação por lotes elaborada pelo Departamento de Obras Municipais, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- 4- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por:

Membros efetivos: Victor Manuel Maria da Silva (presidente), Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix e Natércia Maria Roberto Ferreira Luiz;

Membros suplentes: Sandra Isabel Luis dos Santos e Pedro Miguel Duarte Rodrigues;

- 5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís

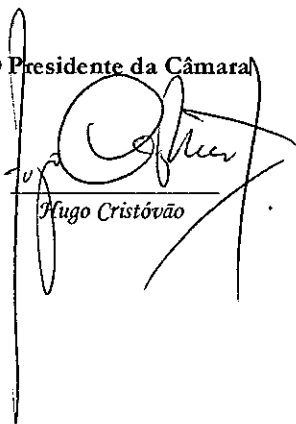
António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/CPUB/DF/2024)

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE SITO NA AVENIDA DONA MARIA II – adjudicação

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, na sequência do procedimento aprovado por deliberação tomada a 13 de maio, a adjudicação da concessão do direito de uso privativo e exploração de quiosque sito na avenida Dona Maria II, tornejando para a Rua General Fernando de Oliveira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1348/2024 e 1355/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, ao abrigo das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

- 1- Adjudicar a concessão ao concorrente Clarissa de Lima Quattrocchi, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP, com uma renda mensal no valor de 231,00€ (duzentos e trinta e um euros), pelo prazo de 5 anos, prorrogável por 2 anos;
 - 2- Designar como “gestor do contrato” o Sr. Manuel Pires dos Santos, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do CCP;
 - 3- Aprovar a minuta do contrato 2024_070 nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Filipe Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3605/ENTE/DAJA/2024 - 2/INFEST/DOM/2013)

ASSUNTO: INVESTIMENTO DA E-REDES NO CONCELHO DE TOMAR

Foi presente, para conhecimento, a carta ref^a 25/2024/DAC, de 26 de junho, da Direção das Autarquias Centro da E-REDES - Distribuição de Eletricidade, SA, relativa ao investimento realizado e a realizar, em 2024, nas redes de baixa tensão no concelho de Tomar.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 8 de julho de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal